

LEI Nº 3.441/09 DE 08/09/09

AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO ASSERMAE

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à **ASSERMAE – Associação dos Servidores do SAMAE**, CNPJ 03.508.352/0001-40, localizado neste município, na importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para despesas referentes à participação na XXVII Copa SAMAE, em Itajaí/SC, nos dias 10, 11 e 12 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente abaixo citada:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIV.: 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 93-3.3.50.00.00.00.00.0.1.0000.....R\$ 750,00

Art. 3º - A entidade beneficiada na forma da presente Lei deverá prestar contas dos recursos repassados na forma desta lei no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
8 de setembro de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal